

PORTARIA Nº. 97/2021/GP, DE 26 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias da Servidora **Maria Arlete do Nascimento Alencar**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora **Maria Arlete do Nascimento Alencar**, ocupante do cargo de Agente Administrativo junto a esta administração pública em 17 de Maio de 2021, requerendo o gozo de férias no período de 10/05/2021 até 08/06/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias da servidora **MARIA ARLETE DO NASCIMENTO ALENCAR**, portadora do CPF nº 920.182.383-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de maio de 2021, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2019 a janeiro/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10 de maio de 2021.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos Vinte e Seis dias de maio de dois mil e vinte um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal